ASSUNTO	Uso de superávit financeiro - Projeto Especial "Nenhuma Casa Sem Banheiro"

DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 25 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da utilização de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial "Nenhuma Casa Sem Banheiro";

2- Pela elaboração de planilha com detalhamento da execução do projeto, informando a CPFI o ingresso de novos municípios ao programa e o valor correspondente, sob a responsabilidade do Gabinete da Presidência;

3- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e Débora Francele.

Porto Alegre – RS, 25 de janeiro de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2022.01.31 11:16:46 -03'00'

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFi